



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA N º 36, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

**EXONERA, A PEDIDO, EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

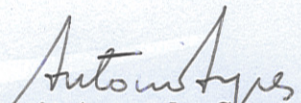
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público **JOAO LUIZ VECHANI**, ocupante do cargo permanente de Guarda Portuário, do exercício da função gratificada - FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 12 de junho de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 12 de junho de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí